Classe Única do Signal Capital Fundo de Fundos II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 23.738.050/0001-76
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda.
(anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.)

Demonstrações financeiras em
30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado **8**

Demonstrações do resultado abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administração da

Classe Única do Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

São Paulo – SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrada pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

1 - Os valores correspondentes relativos às demonstrações financeiras de 30 de abril de 2025, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras do exercício findo em 30 de abril de 2026, foram auditadas por outros auditores, para a qual foi emitido relatório de auditoria com ressalvas, datado de 18 de setembro de 2025, em decorrência de (i) limitação na obtenção de evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor justo dos investimentos mantidos em cotas do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia Responsabilidade Limitada, tendo em vista que as demonstrações financeiras auditadas do referido fundo investido, na data-base de 31 de dezembro de 2024, foram emitidas com abstenção de opinião. Consequentemente, não foi possível determinar os efeitos que eventuais ajustes poderiam ter sobre o valor justo desses investimentos, registrados no montante de R$ 14.793 mil em 30 de abril de 2025; e (ii) impossibilidade de determinar a necessidade de ajustes sobre o valor justo do investimento mantido em ações de emissão da Hospital Care Caledônia S.A., registrado no montante de R$ 8.705 mil em 30 de abril de 2025. Tal limitação decorreu do fato das últimas demonstrações financeiras auditadas da companhia investida, na data-base de 31 de dezembro de 2024, terem sido emitidas com opinião adversa em razão de limitações na extensão dos procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi possível determinar os efeitos que eventuais ajustes poderiam ter sobre o valor justo desses investimentos, bem como sobre o patrimônio líquido e o resultado do exercício findo naquela data, assim como os possíveis efeitos no resultado da Classe no exercício findo em 30 de abril de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

2 - Em 30 de abril de 2026, a Classe detinha investimento em ações preferenciais de emissão da Hospital Care Caledônia S.A. (“Companhia Investida”), registrado pelo valor justo de R$ 11.141 mil, correspondente a 4,14% do patrimônio líquido da Classe. Para a determinação do valor justo desse investimento, a Administração utilizou laudo de avaliação elaborado por especialista independente, cuja metodologia baseou-se substancialmente na atualização do preço de aquisição das ações por indexador contratualmente definido. Essas ações preferenciais podem ser liquidadas financeiramente por resgate do emissor com base no valor do custo de aquisição atualizado pelo indexador contratualmente definido ou pela conversão dessas ações preferenciais em ações ordinárias, dessa forma o valor econômico-financeiro da Companhia Investida representa uma alternativa relevante que deveria ser considerada na mensuração. A determinação do valor econômico-financeiro da Companhia Investida foi realizada através da metodologia de múltiplos comparáveis. Até a data de emissão dessas demonstrações financeiras, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para avaliar a razoabilidade das premissas utilizadas, tais como: (i) ajustes do EBTIDA; (ii) empresas comparáveis que foram utilizadas no modelo; e (iii) sensibilização no modelo decorrente da incerteza de continuidade operacional apresentado nas demonstrações financeiras da Companhia Investida. Consequentemente, não foi possível determinar se havia a necessidade de ajustes, sobre o saldo do investimento em ações da Companhia Investida e no patrimônio líquido da Classe em 30 de abril de 2026, bem como sobre os possíveis efeitos no resultado do exercício findo nessa data.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Além do assunto descrito na seção acima intitulada “Base para opinião com ressalvas”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Valorização de cotas de fundos de investimento em participações

Veja as notas explicativas nº 3 e nº 5 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 30 de abril de 2026, a Classe possuía 91,91% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimentos em participações (“FIPs Investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor da cota dos FIPs Investidos divulgada pelos respectivos administradores. Esses fundos investem em ativos financeiros mensurados ao valor justo, que não são ativamente negociados e para os quais os parâmetros são observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento do resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: — Recálculo da valorização das aplicações nos FIPs Investidos, com base nas cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; — Obtenção da carteira de investimentos e as últimas demonstrações financeiras auditadas disponíveis dos FIPs Investidos na data base de nossa auditoria e avaliação, de acordo com o composição e perfil de risco dos investimentos, os

	assuntos significativos que pudessem impactar os ativos da Classe; — Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação das carteiras de aplicações nos FIPs Investidos; e — Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados na valorização dos FIPs Investidos, assim como nas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2026.

Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 30 de abril de 2025, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 18 de setembro de 2025, com ressalvas.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 09 de outubro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

CLASSE ÚNICA DO SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	30/04/2026			30/04/2025		
		Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe	Quantidades	Valor contábil	% s/ PL da Classe
Ativo Circulante			**10.208**	**3,80%**		**3.669**	**1,30%**
Caixa e equivalente de Caixa			**10.208**	**0,00%**		**3.669**	**0,00%**
Disponibilidades			**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista	4		1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos		**119.406**	**10.207**	**3,80%**	**49.200**	**3.668**	**1,30%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	119.406	10.207	3,80%	49.200	3.668	1,30%
Ativo não Circulante			**261.482**	**97,31%**		**280.906**	**99,78%**
Títulos e Valores mobiliários			**-**	**0,00%**			
Cotas de fundos de investimentos		**20.602.069**	**246.980**	**91,91%**	**20.436.115**	**269.368**	**95,68%**
Cotas de fundos de participações	5	20.602.069	246.980	91,91%	20.436.115	269.368	95,68%
Participações em companhia aberta - ações com cotação em bolsa		**1.156.584**	**1.573**	**0,59%**	**1.156.584**	**1.330**	**0,47%**
Ações de capital aberto	7	1.156.584	1.573	0,59%	1.156.584	1.330	0,47%
Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa		**1.784.147**	**12.929**	**4,81%**	**2.357.259**	**10.207**	**3,63%**
Ações de capital fechado	8	1.784.147	12.929	4,81%	2.357.259	10.207	3,63%
Outros ativos			**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Outros Ativos			-	0,00%		1	0,00%
Total do ativo			**271.690**	**101,11%**		**284.575**	**101,08%**
Passivo Circulante			**3.012**	**1,11%**		**3.059**	**1,08%**
Outras obrigações - Curto Prazo			**3.012**	**1,11%**		**3.059**	**1,08%**
Taxa de administração e gestão	18		172	0,06%		210	0,08%
Taxa de performance	18		2.720	1,01%		2.720	0,97%
Serviços contratados pela Classe			-	0,00%		14	0,00%
Auditoria e custódia			110	0,04%		90	0,03%
Taxa Cetip			-	0,00%		4	0,00%
Taxa de fiscalização CVM			10	0,00%		10	0,00%
Outras despesas			-	0,00%		11	0,00%
Total do passivo			**3.012**	**1,11%**		**3.059**	**1,08%**
Patrimônio líquido	14	222.245	**268.678**	**100,00%**	222.245	**281.516**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**271.690**	**101,11%**		**284.575**	**101,09%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	30/04/2026	30/04/2025
Ações de companhias investidas		**2.965**	**(2.807)**
Resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado	8.3	3.023	1.249
Resultado com valor justo das ações de companhias de capital aberto	7	243	(4.500)
Resultado com variação cambial	8.2	(301)	286
Dividendos e juros de capital próprio	9	-	158
Resultado com outros Ativos Financeiros		**(9.555)**	**33.284**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4.2	404	359
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5.3	(10.449)	30.150
Apropriação de rendimentos de debêntures	6.2	-	1.785
Receita de juros com debêntures	6.2	-	494
Resultado de rebates - taxa de admnistração		489	496
Demais despesas/receitas		**(2.749)**	**(3.918)**
Taxa de administração e gestão	12, 13 e 18	(2.394)	(2.855)
Serviços contratados pela Classe	13	(158)	(842)
Auditoria e custódia	13	(162)	(100)
Taxa de fiscalização CVM	13	(31)	(31)
Outras despesas	13	(5)	(75)
Resultado do exercício		**(9.340)**	**26.559**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	30/04/2026	30/04/2025
Resultado do exercício	**(9.340)**	**26.559**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(9.340)**	**26.559**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 30 de abril de 2024		**216.245**	**216.284**	**(25.500)**	**71.774**	**262.558**
Integralização de cotas	**16.a**	6.000	6.000	-	-	6.000
Amortização de cotas	**16.c**	-	-	(13.600)	-	(13.600)
Resultado do exercício		-	-	-	26.559	26.559
Saldo em 30 de abril de 2025		**222.245**	**222.284**	**(39.100)**	**98.333**	**281.517**
Amortização de cotas	**16.c**	-	-	(3.499)	-	(3.499)
Resultado do exercício		-	-	-	(9.340)	(9.340)
Saldo em 30 de abril de 2026	**14**	**222.245**	**222.284**	**(42.599)**	**88.993**	**268.678**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

CLASSE ÚNICA DO SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 23.738.050/0001-76)
(Administrado pela Apex Group Investimentos Ltda. (anteriormente denominada BRL Trust Investimentos Ltda.) – CNPJ: 23.025.053/0001-62

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	30/04/2026	30/04/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	4.2	404	359
Pagamento de taxa de administração e gestão		(2.432)	(2.917)
Pagamento de serviços contratados pela Classe		(172)	(828)
Pagamento de advogados		-	(16)
Pagamento de serviços técnicos		-	-
Pagamento de auditoria e custódia		(146)	(167)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(30)	(31)
Pagamento de anbima		-	(5)
Pagamento diversos		(16)	(6)
Recebimentos diversos		489	493
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.903)**	**(3.118)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	8.2	-	(206)
Recebimento de dividendos	9	-	158
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	5.2	(1.219)	(8.952)
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	5.2	13.158	6.597
Recebimento de juros s/ debentures	6.2	-	961
Venda de títulos de renda fixa	6.2	-	11.043
Caixa líquido das atividades de investimento		**11.939**	**9.601**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	16.a	-	6.000
Amortização de cotas	16.c	(3.494)	(13.588)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(3.494)**	**(7.588)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**6.542**	**(1.105)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.1	3.666	4.771
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.1	10.208	3.666
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**6.542**	**(1.105)**
Resultado do exercício		**(9.340)**	**26.559**
(-) Resultado com valor justo das ações de companhias de capital fechado		(3.023)	(1.249)
(+/-) Resultado com valor justo das ações de companhias de capital aberto		(243)	4.500
(+/-) Resultado com variação cambial		301	(286)
(+/-) Dividendos e juros de capital próprio		-	(158)
(+/-) Receita com cotas de fundos em participações		10.449	(30.150)
(+/-) Apropriação de rendimentos de debêntures		-	(1.785)
(+/-) Outras receitas		-	(46)
(+/-) Ajuste outros ativos		-	(466)
(+/-) Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas		(47)	(37)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(1.903)**	**(3.118)**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras -

CLASSE ÚNICA DO SIGNAL CAPITAL FUNDO DE FUNDOS II - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 23.738.050/0001-76

Exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

1. Contexto Operacional

A Classe única do Signal Capital Fundo de Fundos II – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") iniciou suas atividades em 02 de abril de 2018 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos contados do primeiro fechamento, ressalvado que o prazo de duração poderá ser prorrogado por decisão da assembleia geral de cotistas mediante proposição do gestor.

A Classe é destinada exclusivamente à participação de investidores qualificados.

A Classe busca alcançar taxas de retorno que excedam aquelas obtidas em investimentos em valores mobiliários de emissão de companhias listadas e, ao mesmo tempo, reduzir a volatilidade inerente aos investimentos em mercados públicos e em bolsas de valores.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN nº 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A Classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A Classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”).

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 09 de outubro de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasilerias de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de

investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

d. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

e. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa

As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

f. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

g. Debêntures conversíveis em ações

As debêntures conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures

a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos com Debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

h. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe quando são declarados e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

i. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	30/04/2026		30/04/2025	
	Quantidade de cotas	**Valor de mercado**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado**
Disponibilidades		**1**		**1**
Cotas de fundos de investimento renda fixa*	**119.406,38**	**10.207**	**49.201,17**	**3.668**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo	0,21	1	0,86	3
Itaú Soberano Renda Fixa Simples LP FICFI	119.406,17	10.206	49.200,31	3.665
Total	**119.406,38**	**10.208**	**49.201,17**	**3.669**

(*) As aplicações em cotas de fundos de investimento do FIF RF BRL REFERENCIADO e Itaú Soberano RF Simples LP FICFI possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo do BRL ReferenciadO é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerado como um Fundo de Classe Única ("Classe").

As demonstrações financeiras do BRL Referenciado, referentes a 30 de abril de 2026, foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S e emitidas em 03 de julho de 2026, sem modificação.

Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento I ("Itaú Soberano")

O Fundo de Investimento Itaú Soberano Renda Fixa Simples Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento ("Itaú Soberano"), foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, e tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa – referenciados, os quais investem em ativos financeiros que busquem acompanhar a variação do certificado de depósito interfinanceiro (CDI) ou da taxa Selic, de forma que no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de suas respectivas carteiras estejam atrelados a este parâmetro, direta ou indiretamente. A gestão do Fundo é prestada pelo Itaú Unibanco.

As demonstrações financeiras do Itaú Soberano, referentes a 31 de outubro de 2025 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas 15 de janeiro de 2026 sem modificações de opinião.

Resultado com cotas de fundos	**30/04/2026**	**30/04/2026**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de renda fixa	404	359

5. Cotas de Fundos de Participação

5.1. Posição em Cotas de Fundos de Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Ativos	Quantidade	Valor justo em 30/04/2026	Quantidade	Valor justo em 30/04/2025
AUSTER HEALTH I FIP MULT RESP LTDA	9.260.000	11.491	9.230.000	10.900
CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL IV FIP	1.877	7.223	1.877	11.211
EB FIBRA – FIP MULT RESP LTDA - CL B	23.090	63.169	22.790	72132
GENOMA VI FIP MULTI RESP LTDA - CL C	271.601	2.228	271.384	1.845
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL II FIP MULT RESP LTDA	10.967.791	14.519	10.833.131	14.793
MC BRAZIL CLARIENS FIP MULT RESP LTDA - CL B	12.908	26.626	12.908	22.853
ÓRIA TECH III FEEDER FIP MULT - CL A	7.999	8.620	7.972	11.878
RDB FIP MULT RESP LTDA - CL B	17.692	67.660	17.692	66.483
TREECORP FIP III MULT RESP LTDA	12.000	11.963	12.000	14.793
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT I	17.804	25.899	17.196	29.359
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT II - CL A	1.956	2.776	1.885	3.133
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT II - CL D	1.956	2.764	1.885	3.121
VITREO FORFUTURING WAYCARBON MULT RESP LTDA	5.395	2.042	5.395	6.763
Total de Cotas de Fundos de FIP	**20.602.069**	**269.368**	**20.436.115**	**246.980**

5.2. Movimentação em Cotas de Fundos de Participação

2026:

Fundos investidos	Valor Justo em 30/04/2025	Aplicação em cotas de FIP	Amortização de cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Valor Justo em 30/04/2026
AUSTER HEALTH I FIP MULT RESP LTDA	10.900	30	-	561	11.491
CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL IV FIP	11.211	-	(1.072)	(2.916)	7.223
EB FIBRA – FIP MULT RESP LTDA - CL B	72.132	374	-	(9.337)	63.169
GENOMA VI FIP MULTI RESP LTDA - CL C	1.845	37	-	346	2.228
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL II FIP MULT RESP LTDA	14.897	-	(2.079)	1.701	14.519
MC BRAZIL CLARIENS FIP MULT RESP LTDA - CL B	22.853	-	-	3.773	26.626
ÓRIA TECH III FEEDER FIP MULT - CL A	11.878	26	-	(3.284)	8.620
RDB FIP MULT RESP LTDA - CL B	66.483	-	(6.391)	7.568	67.660
TREECORP FIP III MULT RESP LTDA	14.793	-	(3.616)	786	11.963
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT I	29.359	608	-	(4.068)	25.899
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT II - CL A	3.133	72	-	(429)	2.776
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT II - CL D	3.121	72	-	(429)	2.764
VITREO FORFUTURING WAYCARBON MULT RESP LTDA	6.763	-	-	(4.721)	2.042
Total	**269.368**	**1.219**	**(13.158)**	**(10.449)**	**246.980**

2025:

Fundos investidos	Valor justo em 30/04/2024	Aplicação em cotas de FIP	Amortização de cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Valor justo em 30/04/2025
AUSTER HEALTH I FIP MULT RESP LTDA	7.515	2.775	-	610	10.900
CRESCERA GROWTH CAPITAL BRASIL IV FIP	18.211	-	(509)	(6.491)	11.211
EB FIBRA – FIP MULT RESP LTDA - CL B	66.242	217	-	5.673	72.132
GENOMA VI FIP MULTI RESP LTDA - CL C	8.402	413	(238)	(6.732)	1.845
KINEA PRIVATE EQUITY IV FEEDER INSTITUCIONAL II FIP MULT RESP LTDA	13.893	-	(289)	1.293	14.897
MC BRAZIL CLARIENS FIP MULT RESP LTDA - CL B	11.404	3.220	-	8.229	22.853
ÓRIA TECH III FEEDER FIP MULT - CL A	10.313	200	-	1.365	11.878
RDB FIP MULT RESP LTDA - CL B	47.127	-	(505)	19.861	66.483
TREECORP FIP III MULT RESP LTDA	17.973	-	(4.338)	1.158	14.793
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT I	23.476	1.998	(413)	4.298	29.359
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT II - CL A	2.733	65	(45)	380	3.133
VINCI CAPITAL PARTNERS III FIP MULT II - CL D	2.723	65	(45)	378	3.121
VITREO FORFUTURING WAYCARBON MULT RESP LTDA	6.851	-	(215)	127	6.763
Total	**236.863**	**8.953**	**(6.597)**	**30.150**	**269.368**

5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Auster Health I")

O Auster Health I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Auster Health I"), que pode realizar investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários derivativos e/ou representativos de participação em sociedades limitadas, de emissão de sociedade alvo ou sociedades investidas.

As demonstrações financeiras do Auster Health I em 30 de abril de 2026 foram auditadas pela Forvis Mazars Auditores Independentes, que emitiu relatório de auditoria em 25 de setembro de 2026, sem modificação de opinião.

Classe A de Investimento em Cotas Multiestratégia do Crescera Growth Capital Brasil IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe A Crescera Growth")

A Classe A de Investimento em Cotas Multiestratégia do Crescera Growth Capital Brasil IV Fundo de Investimento em Participações ("Classe A Crescera Growth") foi constituído em 02 de fevereiro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, tendo iniciado suas operações em 30 de abril de 2018. A Classe possui prazo de duração de 8 anos contados a partir da primeira integralização de cotas, tendo sido aprovada a sua prorrogação até a data de 20 de abril de 2027, ou seja, alinhado com o prazo de duração do master, mediante aprovação em assembleia geral de cotistas.

A Classe Crescera Growth, conforme atual disposição e vigência da Resolução CVM nº 175, é considerada como um Fundo de Classe Única.

A Classe Crescera Growth é destinada a investidores profissionais que sejam (i) clientes de private banking do Grupo Itaú Unibanco S.A. e/ou (i) fundos de investimentos administrados ou geridos por empresas do Grupo Itaú Unibanco S.A.

O objetivo da Classe Crescera Growth é realizar, ser titular, deter, transmitir, permutar, transferir ou de outra forma alienar cotas do Fundo de Investimento em Participações investido Classe A Multiestratégia do Crescera Growth Capital Master Fundo de Investimento em Participações (Crescera Master) que, por sua vez, investirá nas sociedades por ações de capital aberto ou fechado, constituídas e existentes de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, preferencialmente tenham foco nos setores de consumo, varejo, serviços especializados, saúde e logística e nas companhias que efetivamente receberam investimentos do Master, diretamente e/ou indiretamente, por meio de quaisquer fundos de investimento em participações sob gestão da Crescera Growth Capital Ltda. (Gestora), ou que sejam incidentais ou acessórias das mesmas, conforme a Gestora considerar necessário ou aconselhável de boa-fé.

As demonstrações financeiras da Classe A Crescera Growth em 31 de março de 2026 foram auditadas pela

KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 27 de agosto de 2026, sem modificação de opinião.

EB Fibra - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("EB Fibra")

O EB Fibra – Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("EB Fibra"), foi constituído sob forma de Classe única ("EB Fibra") a qual possui a mesma denominação do Fundo, sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 20 de dezembro de 2018.

O EB Fibra terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados a partir de 22 de novembro de 2018 podendo ser prorrogado por 2 (dois) anos mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O EB Fibra é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados e/ou investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM n° 30/21, sendo cada uma das Subclasses de Cotas especificamente destinada aos grupos de investidores indicados no item 9.3 do regulamento da Classe.

O objetivo do EB Fibra é proporcionar a seus Cotistas a valorização de suas cotas mediante a aplicação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do seu patrimônio líquido em ações, debêntures simples, debêntures conversíveis, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação de emissão das Sociedades Alvo, sejam elas constituídas como companhias ou sociedades limitadas, incluindo outros títulos e valores mobiliários conversíveis em participações.(Entendem-se como Sociedades Alvo as sociedades atuantes no setor de telecomunicações, com atuação no provimento de serviços como internet banda larga, telefonia fixa e TV por assinatura, entre outros, por meio do uso da fibra ótica).

Os valores mobiliários objeto de investimento pelo EB Fibra poderão decorrer (i) de emissões primárias, públicas ou privadas; ou (ii) de negociações no mercado secundário, públicas ou privadas, inclusive relativas a processos de recuperação ou reestruturação societárias, por meio dos quais ocorram troca de controle através de negociações com ações já existentes. O EB Fibra contará com um período de investimento de 8 (oito) anos, contado da data da primeira integralização das cotas da Classe, podendo tal prazo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, mediante deliberação favorável da Assembleia Geral de Cotistas. Atualmente o EB Fibra encontra-se em seu período de investimento.
As demonstrações financeiras do EB Fibra em 31 de março de 2026 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda, que emitiu seu relatório de auditoria em 08 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Genoma")

O Genoma VI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Genoma") foi constituído sob a forma de condomínio fechado. O Genoma tem prazo de duração de 5 anos, contado da data da primeira integralização de cotas em valor igual ou superior ao patrimônio inicial mínimo do fundo, sujeito a 2 potenciais prorrogações de 1 ano cada, sendo referidas prorrogações sujeitas à aprovação de cotistas. Seu objetivo é auferir ganho de capital resultante da valorização do capital investido, por meio da aplicação em ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou outros títulos

e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão das companhias alvo, como definidas e seu regulamento, e recebimento de rendimentos de suas aplicações em outros ativos. O Genoma é destinado exclusivamente investidores qualificados, conforme definição constante da Instrução CVM 539, que declarem expressamente tal qualidade no momento da subscrição e/ou aquisição de cotas do Genoma.

As demonstrações financeiras do Genoma em 30 de abril de 2026 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 28 de setembro de 2026, sem modificação de opinião.

Kinea Private Equity IV Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Kinea Private Equity IV")

O Kine Private Equity IV Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidae Limitada ("Kinea Private Equity IV"), é um fundo de investimento em participações, constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente a investidores profissionais residentes e não residentes no Brasil, regido pelo seu regulamento, pela Instrução CVM 175 e pelas demais disposições aplicáveis. O Kinea Private Equity IV tem prazo de duração de 10 anos contados da data de início de suas atividades, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral de cotistas. O Kinea Private Equity IV tem como objetivo investir em cotas classe E emitidas pelo fundo Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que tem como objetivo a realização de investimentos em ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações, de emissão de Sociedades Alvo ou Sociedade Investidas. A gestão da carteira é prestada pela Kinea Private Equity Investimentos S.A.

As demonstrações financeiras do Kinea Private Equity IV em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. que emitiu relatório de auditoria em 24 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("MC Brazil Clariens")

O MC Brazil Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("MC Brazil") Clariens Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("MC Brazil Clariens"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, o qual pode ser prorrogado mediante deliberação em assembleia geral. Iniciou suas atividades em 27 de maio de 2022, destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não-residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 11 da resolução CVM 30/21, que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo Fundo.

O objetivo preponderante do MC Brazil Clariens é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de

participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos neste artigo, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme descrito nas regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

As demonstrações financeiras do MC Brazil Clariens em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela Grant Thorton Auditores Independentes Ltda, que emitiu relatório de auditoria em 30 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Oria Tech III - Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Oria Tech III")

O Oria Tech III - Feeder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Oria Tech III"), que foi constituído em 10 de outubro de 2019, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos a partir da data da primeira integralização de cotas, ocorrida em 18 de novembro de 2019 (data de início das atividades do Fundo), podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de cotistas. O Oria Tech III tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas a longo prazo, mediante o investimento de, no mínimo, 90% do seu Patrimônio Líquido, preponderantemente, em cotas de emissão do Oria Tech III Master - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e, complementarmente, nos demais ativos previstos no art. 5º da Instrução CVM 175.

As demonstrações financeiras do Oria Tech III em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 26 de maio de 2026, sem modificação de opinião.

RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("RDB")

O RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("RDB"), anteriormente denominada RDB Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, iniciou suas atividades em 06 de julho de 2016, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração até 30 de abril de 2032, podendo ser prorrogado ou antecipado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas ("prazo de duração").

O exercício social do RDB encerra-se no último dia do mês de abril de cada ano. O RDB é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais ou jurídicas, residentes ou não residentes e que busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento, composição e diversificação da Carteira e que aceitem os riscos associados aos investimentos realizados pelo RDB.

O RDB tem como objetivo proporcionar aos seus Cotistas, sejam esses titulares de Cotas Subclasse A ou Cotas Subclasse B, a valorização de suas Cotas, no longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente em Ativos Elegíveis, desde que de emissão de Sociedades Alvo que atuem, direta ou indiretamente, no segmento de concessão de rodovias, e, complementarmente, em Outros Ativos. A Classe terá um Período de Investimento até 30 de abril de 2031, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas. Período até 30 de abril de 2031, quando RDB,

conforme aplicável, realizará investimentos exclusivamente em Ativos Elegíveis de Sociedades Alvo, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em Assembleia Especial de Cotistas.

No 1o (primeiro) Dia Útil seguinte ao término do Período de Investimentos, o Gestor poderá dar início a um processo de desinvestimento total do RDB, mediante estudos, análises, estratégias de desinvestimento e orientações do Gestor e do Comitê de Investimentos que, conforme a conveniência e oportunidade, busquem propiciar aos Cotistas o melhor retorno possível, devendo tal processo ser concluído até a data de liquidação da Classe

As demonstrações financeiras do RDB em 30 de abril de 2026 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, que emitiu relatório de auditoria em 31 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Treecorp")

O Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia ("Treecorp") foi constituído em 18 de outubro de 2018, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 28 de dezembro do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos definidos pelo Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, podendo ser transferidas a investidores qualificados, nos termos assim definidos pelo Artigo 12 da referida resolução.

O Treecorp é constituído por uma classe única de cotas, sob a denominação Classe Única do Treecorp Fundo de Investimento em Participações III Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Treecorp"), e tem prazo de duração de 7 (sete) anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por até 2 (dois) anos mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. O prazo de duração do Treecorp será alterado automaticamente para 08 (oito) anos, na ocorrência da segunda emissão de cotas da Classe atingir o limite mínimo de subscrição de cotistas no valor de R$ 20.000 (vinte milhões de reais).

O Treecorp tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o período de investimento, participando do processo decisório de cada uma das companhias investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das companhias investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das companhias investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Treecorp efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das companhias investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração, quando aplicável.

O Treecorp fica dispensado de participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento da Classe na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

As demonstrações financeiras do Treecorp em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, que emitiu relatório de auditoria em 28 de maio de 2026, com ressalva.

Vinci Capital Partners III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia I ("Vinci Capital Partners III")

O Vinci Capital Partners III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia I ("Vinci Capital Partners III"), que foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Sendo seus recursos destinados à aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas (bem como de cotas de fundos de investimento em participações geridos pela gestora que invistam nos ativos acima identificados), participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. O Vinci Capital Partners III é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175 e o Código ABVCAP/Anbima. O Vinci Capital Partners III tem prazo de duração de 10 anos, contado da data da primeira integralização de cotas. O prazo de duração poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de 1 ano cada, após deliberação da assembleia geral de cotistas, que deve ser convocada, por orientação da gestora, especialmente para esse fim. A atividade de gestão da carteira do Vinci Capital Partners III é exercida pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

As demonstrações financeiras do Vinci Capital Partners III em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 01 de junho de 2026, sem modificação de opinião.

Vinci Capital Partners III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II ("Vinci Capital Partners III Multiestrategia II")

O Vinci Capital Partners III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II ("Vinci Capital Partners III Multiestratégia"), que foi constituído sob a forma de condomínio fechado. Sendo seus recursos destinados à aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures, conversíveis ou não em ações, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas (bem como de cotas de fundos de investimento em participações geridos pela gestora que invistam nos ativos acima identificados), participando do processo decisório da sociedade investida, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão. O Vinci Capital Partners III Multiestratégia II é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175 e alterações posteriores. O Vinci Capital Partners III tem prazo de duração de 10 anos, contados da data da primeira integralização de cotas. O prazo de duração poderá ser prorrogado por 2 períodos consecutivos de 1 ano cada, após deliberação da assembleia geral de cotistas, que deve ser convocada, por orientação da gestora, especialmente para esse fim. A atividade de gestão da carteira do Vinci Capital Partners III é exercida pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

As demonstrações financeiras do Vinci Capital Partners III Multiestratégia em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda, que emitiu relatório de auditoria em 01 de

junho de 2026, sem modificação de opinião.

Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Vitreo Forfutiring Waycarbon")

O Vitreo Forfuturing Waycarbon Crédito de Carbono FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Vitreo Forfuturing Waycarbon"), foi constituído em 04 de junho de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 12 de julho de 2021. O Vitreo Forfutiring Waycarbon possui prazo de duração de 5 anos, contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação em assembleia geral.

Conforme Termo de Apuração da Consulta Formal encerrada em 01 de abril de 2026, foi aprovada a prorrogação do Prazo de Duração da Classe, bem como do Fundo ao qual a Classe pertence, por mais 1 (um) ano, encerrando-se em 13 de julho de 2027, e podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano adicional a critério do Gestor.

O objetivo do Vitreo Forfutiring Waycarbon é investir no mínimo 90% (noventa por cento) de seu patrimônio líquido em ações emitidas pela Comercial Carbono, nos padrões de unidades de carbono certificadas ("VCU" – Verified Carbon Units") e reduções certificadas de emissões ("CERs – Certified Emission Reduction"), unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos.

As demonstrações financeiras do Vitreo Forfuturing Waycarbon em 28 de fevereiro de 2026 foram auditadas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório de auditoria em 28 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	30/04/2026	30/04/2025
Resultado com aplicação em cotas de FIP	(10.449)	30.150

6. Debêntures conversíveis em ações

6.1. Posição em Debêntures

Em 30 de abril de 2026 e de 2025, a Classe não possui investimento em debêntures conversíveis em ações.

6.2. Movimentação das Debêntures

Debêntures	30/04/2024	Baixa juros a receber	Juros recebidos	Venda	Resultado com juros	Apropriação	30/04/2025
BETTER DRINKS PARTICIPAÇÕES S.A.	9.258	467	(961)	(11.043)	494	1785	-
Total	**9.258**	**467**	**(961)**	**(11.043)**	**494**	**1.785**	**-**

6.3. Descrição - Debêntures

BETTER DRINKS PARTICIPAÇÕES S.A. ("Better Drinks")
A Better Drinks é uma sociedade por ações de capital fechado com sede na cidade de São Paulo, na avenida Marques de São Vicente, no. 576, sala 2008 – CEP 01.139-000. Em dezembro de 2022, a Classe subscreveu 8.000 debêntures da 1ª. emissão de debêntures conversíveis em ações, com garantias reais adicionais, emitidas pela Better Drinks, pelo montante de R$ 8.000, seguindo as características descritas abaixo:

Data de emissão	29 de dezembro de 2022
Número de séries:	Série Única
Valor total de emissão:	R$ 65.000
Espécie	Quirografária
Prazo de Vencimento:	29 de dezembro de 2026
Valor nominal unitário	R$ 1 (um mil reais)

Remuneração das debêntures:
As debêntures farão jus a juros remuneratórios, incidentes sobre o valor nominal unitário, equivalentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, equivalentes a 100% (cem por cento)da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescidos de uma sobretaxa , ou spread de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento() ao ano, juros remuneratórios esses incidentes durante o período de capitalização.

A remuneração das debêntures será paga trimestralmente, sendo a primeira data de pagamento da remuneração em 01 de março de 2023 e a última na data de vencimento das debêntures.

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da data de emissão das debêntures, realizar o resgate antecipado total das debêntures mediante envio de comunicação direta à Gestora, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do pretendido resgate.

O valor a ser pago pela emissora a título de resgate antecipado facultativo das debêntures deverá corresponder ao valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme o caso, acrescido da remuneração, calculada pro rata temporis, desde a última data de pagamento da remuneração, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo das debêntures, montante sobre o qual incidirá prêmio de 10,00% (dez por cento) do saldo devedor à época devido pela emissora multiplicado pelo número de meses completos ou com menos de 15 (quinze) dias incorridos restantes até a data de vencimento, dividido por 48 (quarenta e oito) meses ("Prêmio de Pré-Pagamento"), sem prejuízo de eventuais encargos moratórios devidos a época do resgate.

Nos termos da cláusula acima, a emissora realizará o resgate antecipado facultativo das debêntures por meio de envio de comunicado à Gestora ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), o qual deverá conter a data efetiva para o resgate antecipado e o pagamento das debêntures, que deverá ocorrer no prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias contados da data da

Comunicação de resgate antecipado facultativo das debêntures. O valor a ser devido pela emissora em razão do resgate antecipado facultativo das debêntures será confirmado, pela Gestora, no dia útil imediatamente anterior à data em que se efetivará o pagamento e deverá corresponder ao valor resultante do cálculo a ser obtido conforme a metodologia de cálculo descrita acima.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a Classe não realizou operações envolvendo debêntures. No exercício anterior, findo em 30 de abril de 2025, a Classe alienou a totalidade das debêntures por R$ 11.043, registrando ganho na operação no montante de R$ 1.785.

7. Participação em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

7.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	30/04/2026		30/04/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
CM Hospitalar S.A.	1.156.584	1.573	1.156.584	1.330
Total	**1.156.584**	**1.573**	**1.156.584**	**1.330**

7.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

Companhia Investida	Valor Justo em 30/04/2025	Resultado	Valor Justo em 30/04/2026
CM Hospitalar S.A.	1.330	243	1.573
Total	**1.330**	**243**	**1.573**

Companhia Investida	Valor Justo em 30/04/2024	Resultado	Valor justo em 30/04/2025
CM Hospitalar S.A.	5.830	(4.500)	1.330
Total	**5.830**	**(4.500)**	**1.330**

7.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Aberto – Ações com Cotação em Bolsa

CM Hospitalar S.A.
CM HOSPITALAR S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações que se rege por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Novo Mercado.

O objeto social da Companhia compreende: (i) fabricar, industrializar, embalar, reembalar representar, armazenar, expedir e exercer o comércio atacadista varejista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive com controle especial, produtos de higiene pessoal, descartáveis, cosméticos, dermocosméticos, produtos de perfumaria, produtos para saúde/dispositivo médico, máquinas, aparelhos e equipamentos

odonto-médico-hospitalares, ortopédicos e laboratoriais, instrumentos para uso médico cirúrgico hospitalar e de laboratório, roupas, acessórios e equipamentos para uso profissional, pessoal e de segurança do trabalho, saneantes, produtos de higiene e limpeza e conservação domiciliar, com ou sem acondicionamento associado, de higiene com ação antimicrobiana, vacinas para uso humano, alimentos, especialmente dietas e leites nutricionais, fraldas descartáveis e absorventes higiênicos, produtos têxteis (tecidos e não tecidos), adesivos cirúrgicos e fitas adesivas industriais, algodão, não-tecidos, filamentos sintéticos ou artificiais, alvejamento de algodão e fios; produtos de uso veterinário, produtos alimentícios em geral, produtos farmacêuticos, com e sem a manipulação de fórmulas, de higiene para animais, papelaria e produtos de escritório; (ii) a prestação de serviços de manipulação de medicamentos magistrais e oficinais, bem como a atividade de farmácia de manipulação de medicamentos quimioterápicos, medicamentos estéreis e nutrição enteral e parental, mão de obra de terceiros, bem como a consultoria, assessoria técnica e pareceres.

- **Ajuste a valor de mercado**

Ajuste a valor de mercado	30/04/2026	30/04/2025
Resultado com valor justo das ações de companhias de capital aberto	243	(4.500)

8. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

8.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	30/04/2026		30/04/2025	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
BVCP Snacks Participações	-	-	611.802	-
Bewater Ventures Rec.	856.900	1.788	856.900	1.503
Hospital Care Caledônia	927.247	11.141	927.247	8.704
Total	**1.784.147**	**12.929**	**2.357.259**	**10.207**

8.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhia Investida	30/04/2025	Variação cambial	Ajuste a valor justo	30/04/2026
Bewater Ventures Rec.	1.503	(301)	586	1.788
Hospital Care Caledônia	8.704	-	2.437	11.141
Total	**10.207**	**(301)**	**3.023**	**12.929**

Companhia Investida	30/04/2024	Compra de Ações	Variação cambial	Ajuste a valor justo	30/04/2025
BVCP Snacks Participações	-	-	-	-	-
Bewater Ventures Rec	1.966	205	286	(954)	1.503
Hospital Care Caledonia	6.500	-	-	2.205	8.704
Total	**8.466**	**205**	**286**	**1251**	**10.207**

8.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

BVCP Snacks Participações
A BVCP Snacks, tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, rua Tabapuã, 1123, salas 241 a 244, Itaim Bibi, podendo manter, abrir e fechar filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resolução da diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral.

A BVCP Snacks tem por objeto a compra e venda de participações societárias e a participação no capital social de outras sociedades empresárias, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, qualquer que seja a natureza ou objeto social da sociedade investida.

- **Alterações estatutárias**

Em 1º de junho de 2023, a BVCP Snacks alienou a totalidade de sua participação acionária na KB Foods – Comércio, Importação e Exportação de Alimentos S.A. (Roots To Go), detentora da marca Roots To Go, em razão do cenário econômico-financeiro da companhia e com vistas à manutenção de sua solvência. Em decorrência da alienação integral do investimento, a participação detida pelo Fundo deixou de compor seu portfólio de investimentos, resultando na redução da quantidade detida para zero. A operação resultou na saída integral do investimento do portfólio da Companhia e no reconhecimento da perda correspondente ao valor contábil remanescente do investimento (write-off).

Bewater Ventures Rec. (“Bewater”)
A Bewater é uma sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede na Corporation Service Company, 27111, Certerville Road, suíte 400, Wilmington, New Castle, no Estado de Delaware, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.750.140/0001-70.

O objeto social da Bewater é a prestação de serviços de clínica popular médico odontológica mediante a prestação de serviços médicos e odontológicos, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários, serviços de tomografia, atividades de teleatendimento e serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe possuí 8,20% de participação na Bewater, veículo de investimento que possui participação indireta na Clínica SIM Holdings Ltd. A participação econômica indireta da Classe na Clínica SIM era de aproximadamente 1,39% em ambos os exercícios.

Capital social da Companhia	30/04/2026	30/04/2025
Capital Social Integralizado	U$ 10.450	U$ 10.450
Participação da Classe	8,20%	8,20%

- **Demonstrações Financeiras**

Embora as demonstrações financeiras da Bewater Ventures SPV Clinica Sim, LLC não sejam auditadas, foi obtida adicionalmente documentação da Clinica SIM Holdings, Ltd., incluindo demonstrações financeiras auditadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, utilizadas como suporte para a avaliação do investimento.

Hospital Care Caledônia S.A.
O Hospital Care Caledônia S.A., é uma sociedade por ações que é regida pelo disposto em seu estatuto social e pelas disposições que lhe forem aplicadas.

A Companhia ingressou no Novo Mercado, tendo suas ações listadas, porém não negociadas.

A Classe adquiriu em 30 de novembro de 2023, 927.247 ações da empresa pelo montante de R$ 6.500

Capital social da Companhia	30/04/2026	30/04/2025
Capital Social Integralizado	586.974	586.974
Ações integralizadas	172.147.923	172.147.923
Quantidade de ações integralizadas para Classe	927.247	927.247
Participação da Classe	0,539%	0,539%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Hospital Care Caledônia S.A. em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiu seu relatório de auditoria em 18 de junho de 2026 com opinião com ressalva. A ressalva refere-se à classificação contábil das ações preferenciais resgatáveis emitidas pela Companhia no montante de R$ 300 milhões, registradas no patrimônio líquido. Segundo os auditores, as características desse instrumento requerem sua classificação como passivo financeiro, cuja remensuração poderia afetar de forma relevante o passivo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício. Contudo, não foi possível quantificar os efeitos desse ajuste nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, 2024 e na posição patrimonial de 1º de janeiro de 2024.

Adicionalmente, os auditores destacaram incerteza relevante relacionada à continuidade operacional, em razão dos prejuízos recorrentes e do elevado nível de endividamento financeiro da Companhia, fatores que podem levantar dúvida significativa sobre sua capacidade de continuidade operacional. A opinião não foi modificada em relação a esse assunto. Também foi incluído parágrafo de ênfase sobre a reapresentação das informações comparativas de 2024 e 2023 em decorrência da aplicação do CPC 50 (IFRS 17) - Contratos de Seguro.

8.4. Metodologia do ajuste a valor justo
A Classe foi classificada como entidade de investimento e, portanto, seus investimentos nas companhias investidas em 30 de abril de 2026 estão registrados pelo seu valor justo, cujo resultado no exercício foi positivo de R$ 3.023 (Em 2025 foi positivo em R$ 1.249).

Bewater Ventures Rec. (“Bewater”)
A mensuração do valor justo da Clínica Médica e Odontológica Saúde Inclusão Medicina Ltda. ("SIMCO")

foi baseada em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela RSM Brasil, com data-base de 28 de fevereiro de 2026. O estudo foi desenvolvido com base na metodologia do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), utilizando projeções econômico-financeiras para o período de 2026 a 2035 e cálculo do valor residual por perpetuidade.

Para a avaliação, foram adotadas, entre outras, as seguintes premissas:

Beta realavancado: 1,10
Taxa livre de risco (Rf): 8,07%
Prêmio de risco de mercado (MRP): 4,23%
Prêmio de risco-país: 2,21%
Prêmio por tamanho: 7,42%
Custo do capital próprio (Ke): 20,12%
Custo médio ponderado de capital (WACC): 17,56%
Taxa de crescimento na perpetuidade (g): 4,96%

Hospital Care Caledônia S.A.
A mensuração do valor justo do investimento na Hospital Care Caledônia S.A. foi baseada em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela B2R Capital Assessores Financeiros Ltda. ("B2R Capital"), com data-base de 31 de março de 2026.

Considerando que a Classe detém ações preferenciais (PN) da companhia, a avaliação observou os direitos econômicos atribuídos a essa classe de ações e adotou como principal metodologia a curva de valorização do ativo, conforme previsto no Acordo de Investimento, utilizando o preço de aquisição atualizado pela taxa SELIC acrescida de spread de 11,5% ao ano.

Nos termos da cláusula 2.3 do referido acordo, as ações preferenciais poderão ser resgatadas pela Companhia, a seu exclusivo critério, a qualquer momento após o decurso de 12 meses contados do encerramento do período de preferência. O valor de resgate corresponde ao montante originalmente investido, atualizado pela variação acumulada da taxa SELIC e acrescido de remuneração adicional de 11,5% ao ano, calculada desde a data de integralização até a data de resgate.

Dessa forma, o valor justo do investimento foi determinado com base no valor econômico associado ao direito de resgate das ações preferenciais, estimado pela seguinte fórmula:

Valor de Resgate = Valor Investido × (1 + SELIC acumulada) × (1 + 11,5%)^n

sendo n o período decorrido entre a data de integralização do investimento e a data-base da avaliação. Tal metodologia reflete os direitos econômicos contratualmente assegurados aos titulares das ações preferenciais resgatáveis.

9. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

Os dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício da Classe, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido da Classe e serão considerados para fins de pagamento

de parcelas de amortização aos cotistas. No exercício findo em 30 de abril de 2026 a Classe não reconheceu receita de dividendos (em 2025 reconheceu o montante de R$ 158).

10. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Mercado: O desempenho da Classe depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas, estando sujeito às condições de mercado, à concorrência por ativos atrativos e à volatilidade dos mercados financeiro e de capitais, o que pode impactar negativamente seus resultados.

Risco de Liquidez: Os investimentos da Classe são de longo prazo e altamente ilíquidos. A Classe poderá enfrentar dificuldades para alienar seus ativos ou realizar seu valor justo, o que pode afetar a capacidade de amortização das cotas e a obtenção de retornos pelos cotistas.

Risco das Sociedades Investidas e dos Fundos Investidos: As sociedades investidas e os fundos investidos podem enfrentar dificuldades operacionais, financeiras, regulatórias ou concorrenciais, além de necessitar de capital adicional, o que poderá reduzir os retornos da Classe.

Risco Macroeconômico e Regulatório: Alterações nas condições econômicas, políticas, cambiais, monetárias, tributárias ou regulatórias podem impactar negativamente os investimentos da Classe, a liquidez de seus ativos e sua rentabilidade.

Risco de Inadimplência de Cotistas e Chamadas de Capital: O não atendimento às chamadas de capital pelos cotistas pode causar prejuízos à Classe e comprometer sua capacidade de cumprir obrigações perante fundos investidos, sociedades investidas ou terceiros

Riscos de Patrimônio Líquido Negativo: As perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor das cotas subscritas, de forma que os cotistas poderão ser chamados a realizar aportes adicionais para cobrir eventual patrimônio líquido negativo.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

11. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos

exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

12. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Os prestadores de serviço de administração, distribuição, escrituração, custódia, tesouraria, liquidação e controladoria do Fundo fazem jus a uma taxa de administração de 0,10% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, considerado um ano de 252 dias úteis, reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), observada a remuneração mínima mensal de R$ 12, paga, em moeda corrente nacional, até o 2º dia útil do mês subsequente, inclusive, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido na data de integralização inicial.

A taxa de gestão é equivalente a:

(i) durante o período de investimento, 1,25% ao ano, calculado sobre o capital comprometido; e

(ii) a partir da data de início do período de desinvestimento, o percentual mencionado na alínea (i) acima é reduzido no final de cada trimestre em 0,05% (cinco centésimos por cento), observado que o valor da taxa de gestão não pode ser inferior a 0,10% (dez centésimos por cento) do capital comprometido.

A taxa de gestão é calculada diariamente, com base 252 dias úteis ao ano, na proporção de 1/252 do percentual fixo previsto no parágrafo acima, devendo ser provisionada diariamente como despesas da Classe e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 2º dia útil do mês subsequente, inclusive, com os próprios recursos da carteira, sendo o primeiro pagamento devido na data de integralização inicial.

Não havendo recursos disponíveis para o pagamento da taxa de administração e/ou da taxa de gestão, o administrador e o gestor, conforme o caso, ficará desobrigado do pagamento de obrigações pecuniárias relacionadas à Classe, conforme disposto no regulamento da Classe, até que seja restabelecido o seu pagamento.

Pelos serviços de tesouraria e custódia qualificada dos ativos integrantes da carteira, o custodiante faz jus a uma remuneração que é deduzida da taxa de administração.

A taxa de gestão é cobrada dos cotistas que subscreveram cotas após a data de integralização inicial, retroativamente à data de integralização inicial, em relação ao período compreendido entre a data de integralização inicial e a data inicial de equalização dos respectivos cotistas, devendo o valor apurado ser debitado como encargo da Classe e pago ao gestor em moeda corrente nacional, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente à data inicial de equalização.

Apropriação de resultado com taxas	30/04/2026	30/04/2025
Taxa de administração	282	265
Taxa de gestão	2.112	2.590
Total	**2.394**	**2.855**

- **Taxa de performance**

A taxa de performance somente é devida ao Gestor: (i) após a realização de amortização de cotas em valores equivalentes à restituição, aos cotistas, do capital investido de cada cotista acrescido do retorno preferencial ou (ii) na data de liquidação da Classe ou na data de destituição do gestor sem justa causa, o que ocorrer primeiro, de acordo com os procedimentos descritos abaixo: (a) até que todos os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou total de suas cotas, valores que correspondam a 100% do valor equivalente ao capital investido por cada cotista acrescido do retorno preferencial, o gestor não faz jus a qualquer pagamento de taxa de performance; (b) após cumpridos os requisitos descritos no item (a) acima, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos resultantes dos investimentos do Fundo, observa-se a seguinte proporção: (a) 90% é entregue aos cotistas, a título de pagamento de amortização e/ou resgate de suas cotas e (b) 10% é entregue ao Gestor, a título de pagamento de taxa de performance.

O retorno preferencial é definido como o valor correspondente a 9% ao ano sobre o valor do capital investido por cada cotista acrescido da variação do IPCA. Para fins de esclarecimento, o valor correspondente ao retorno preferencial será acrescido ao capital investido efetivamente integralizado por cada cotista, para fins de cálculo e pagamento da taxa de performance.

Não havendo recursos disponíveis para o pagamento da Taxa de Performance, o Gestor ficará desobrigado do pagamento das obrigações pecuniárias que lhe sejam devidas conforme o Regulamento, até que seja restabelecido o seu pagamento.

- **Taxa de Performance na Destituição do Gestor**

Na hipótese de o Gestor deixar de atuar como Gestor, o cálculo e pagamento da Taxa de Performance ficarão sujeitos às regras a seguir:

(i) nas hipóteses de destituição com Justa Causa do Gestor pela Assembleia Geral de Cotistas, renúncia ou descredenciamento pela CVM, o Gestor não fará jus ao recebimento da Taxa de Performance; e

(ii) na hipótese de destituição do Gestor sem Justa Causa pela Assembleia Geral de Cotistas, o Gestor fará jus a recebimento da Taxa de Performance correspondente a todos os investimentos realizados anteriormente à sua destituição.

- **Taxa de Performance no Encerramento ou Liquidação do Fundo**

Na hipótese de, ao final do Prazo de Duração, ou quando da liquidação antecipada da Classe, ainda existirem Valores Mobiliários e Outros Ativos que não tenham sido alienados, resgatados integralmente ou não realizados, tais Valores Mobiliários e Outros Ativos serão avaliados, para fins de apuração da Taxa de Performance devida ao Gestor, conforme as demonstrações financeiras auditadas da Classe.

Ao término do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe, o Gestor terá a opção de, por um período adicional de 1 (um) ano, realizar, por conta e ordem dos Cotistas, a venda dos Valores Mobiliários e Outros Ativos aos quais não tenha sido atribuído valor nos termos deste Regulamento.

O Gestor fará jus a uma remuneração pela venda dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, após o Prazo de Duração e/ou durante o período que suceder liquidação antecipada do Fundo, incluindo uma taxa de

gestão que venha a ser negociada de boa fé e de forma razoável com os Cotistas, sendo que a taxa de performance será fixada de acordo com os mesmos critérios e princípios aplicáveis à Taxa de Performance, a qual será calculada como se a Classe não tivesse sido extinto; o valor efetivo de venda dos referidos Valores Mobiliários e Outros Ativos ou o valor de proposta vinculante apresentada pelo Gestor para os Cotistas, para a venda dos Valores Mobiliários e Outros Ativos, será computado para fixação dessa taxa de performance.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e de 2025, não houve despesa a título de taxa de performance.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso e/ou saída.

13. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	30/04/2026		30/04/2025	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração	282	0,10%	265	0,10%
Taxa de Gestão	2.112	0,75%	2.590	0,97%
Serviços contratados pela Classe	158	0,06%	842	0,32%
Honorários Advocatícios	-	0,00%	15	0,01%
Auditoria e custódia	162	0,06%	100	0,04%
Taxa de Fiscalização CVM	31	0,01%	31	0,01%
Outras Despesas	5	0,00%	75	0,03%
Total	**2.749**	**0,98%**	**3.918**	**1,48%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

30/04/2026	30/04/2025
279.866	266.040

14. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Classe de Cotas	30/04/2026	30/04/2025
Quantidade de Cotas emitidas	222.245,04	222.245,04
Patrimônio Líquido	268.678	281.516

15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Evolução do valor da cota e rentabilidade	30/04/2026	30/04/2025
Rentabilidade da Classe %	(4,56%)	4,33%
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	(3,32%)	9,36%
Valor da Cota	1.208,93	1.266,70
Patrimônio líquido médio R$/mil	280.977	266.040

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
(*) Rentabilidade excluída os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.

16. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e têm a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas em circulação da Classe ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis à Classe.

O valor mínimo de investimento de cada cotista na Classe deve corresponder a R$ 1.000 (um milhão de reais) no momento da subscrição das cotas.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 não houve emissão de cotas (em 2025 houve a emissão de 6.000 cotas, representada pelo montante de R$ 6.000).

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

O Gestor promove amortizações parciais ou total das cotas, a qualquer momento durante o prazo de duração, a seu exclusivo critério, à medida que o valor de ganhos e rendimentos da Classe em função de seus investimentos e/ou desinvestimentos nos valores mobiliários sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe.

Amortização de cotas	30/04/2026	30/04/2025
Valor amortizado de cotas	R$ 3.499	R$ 13.600

17. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas de Fundo:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias abertas:	Encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Custódia	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Controladoria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Escrituração:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Tesouraria:	Apex Group Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Anteriormente denominada BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Gestão:	BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.

18. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e de controladoria pela Apex Group Investimentos Ltda. e, gestão pela BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 12.

Partes relacionas	**30/04/2026**		**30/04/2025**	
	Resultado apropriado	**Valor a pagar**	**Resultado apropriado**	**Valor a pagar**
Taxa de administração	282	21	265	21
Taxa de gestão	2.112	151	2.590	189
Taxa de performance	-	2.720	-	2.720

19. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadriimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

20. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e

novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

23. Alterações Estatutárias

Em consulta formal aos cotistas concluída em 11 de agosto de 2025, foram aprovadas alterações no regulamento da Classe para adequação à Resolução CVM nº 175, incluindo a alteração da responsabilidade dos cotistas de ilimitada para limitada e a inclusão de dispositivos relacionados ao tratamento de patrimônio líquido negativo e à declaração judicial de insolvência da Classe. As alterações passaram a integrar o regulamento vigente da Classe.

24. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social da Classe em 30 de abril de 2026 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável